



Encontro
da Rede **10**^o
de Estudos Rurais

**“Terra, Fome e Poder:
Desafios para o rural contemporâneo”.**

27 a 31 de Agosto de 2023, UFSCar, São Carlos – SP

SINDICATOS, AGRICULTORES FAMILIARES E A AGRICULTURA POR CONTRATO NA DENDEICULTURA NA AMAZÔNIA ORIENTAL

Evandro Neves¹
Heribert Schmitz²

GT 10: Movimentos sociais e disputas territoriais e ambientais no Brasil contemporâneo

RESUMO

A integração de agricultores familiares na produção de dendê no Pará por meio de contratos de longo prazo (25 anos) constitui um tema bastante debatido em escala regional nos últimos anos. Porém, apesar da enxurrada de material, ainda são relativamente poucos os estudos que analisam a atuação dos sindicatos nos processos de tomada de decisão e na relação com as agroindústrias. Em vista disso, esta proposta visa preencher parte dessa lacuna ao trazer uma análise de como os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) e os Sindicatos de Agricultores e Agricultoras Familiares (SINTRAF) atuam na adesão de agricultores familiares à dendecultura e a propósito dos desafios que se originam a partir da integração. O estudo foi realizado na mesorregião Nordeste do Pará. Os procedimentos metodológicos consistiram em levantamento bibliográfico-documental e pesquisas de campo, com a aplicação de entrevistas a dirigentes sindicais e agricultores familiares nos anos de 2019, 2022 e 2023. O recorte temporal compreende a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo (PPSOP) em 2010 até os dias atuais. Os resultados até então obtidos sugerem que os sindicatos estão desempenhando um papel importante na organização dos agricultores em relação à dendecultura.

Palavras-chave: sindicalismo rural; agricultura familiar; agricultura por contrato;

¹ Programa de Pós-graduação em Agriculturas Amazônicas, Universidade Federal do Pará, evandrocneves@outlook.com.

² Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Pará, heri@zedat.fu-berlin.de.

dendeicultura; Amazônia Oriental.

INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado de pesquisas realizadas no âmbito do projeto “Movimento sindical rural na Amazônia Oriental: como os sindicatos lidam com os novos desafios?”, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Seu propósito é analisar como os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) e os Sindicatos de Agricultores e Agricultoras Familiares (SINTRAF) atuam na agricultura por contrato na dendeicultura na Amazônia Oriental e propõem alternativas aos efeitos da integração.

A expansão da dendeicultura no Pará por meio de políticas públicas aconteceu inicialmente com a criação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) em 2004 e, posteriormente, com a criação do Programa de Produção Sustentável do Óleo de Palma (PPSOP) em 2010. O primeiro programa estimulou a produção de biodiesel no país com a criação do Selo Combustível Social (SCS) para assegurar certificação às empresas que integrassem agricultores familiares no processo de produção e preconizou a participação das representações sindicais dos agricultores na elaboração e condução dos contratos; já o segundo serviu de mote a esse propósito a partir da expansão da dendeicultura.

Embora exista um modelo que preconiza a participação, a relação entre os agricultores, os sindicatos e as empresas é frequentemente caracterizada por desequilíbrio de poder, já que as empresas possuem mais capital político e financeiro, o que lhes confere maior influência nas decisões. Apesar das entidades representativas estarem envolvidas no modelo do PNPB e do PPSOP, elas enfrentam dificuldades na mediação dos contratos e têm pouca participação na sua elaboração, pois as empresas priorizam relações personalizadas e individuais com os agricultores, raramente incorporando suas demandas. Um exemplo disso é a exclusão das entidades no principal fórum de diálogo e proposições no âmbito

federal, a Câmara Setorial da Palma de Óleo, o que revela que os espaços de discussão e tomada de decisão estão amplamente controlados pelas empresas e seus representantes políticos (MOTA; RODRIGUES; SCHMITZ, 2019, p. 108). Diante disso, surge a pergunta: como os sindicatos têm enfrentado a integração de seus membros e os desafios decorrentes dessa situação?

QUADRO TEÓRICO

Baseamo-nos na abordagem institucional da governança ambiental (NEWIG; FRITSCH, 2009; OSTROM, 1990) a fim de compreender como instituições políticas e atores não governamentais se relacionam para aumentar a eficácia das políticas ambientais de forma colaborativa. Aqui, a governança ambiental é entendida como um conjunto de regras, práticas e instituições relacionadas à gestão do meio ambiente (HAQUE, 2018) em suas diferentes formas e em seus distintos contextos (áreas protegidas, exploração de recursos naturais e produção de *commodities*). Todos os processos e as instituições formais e informais que atuam na gestão ambiental ou num determinado eixo de uma política voltada para o meio ambiente (corporações, organizações, movimentos sociais, ONGs e grupos de interesses) fazem parte das políticas de governança.

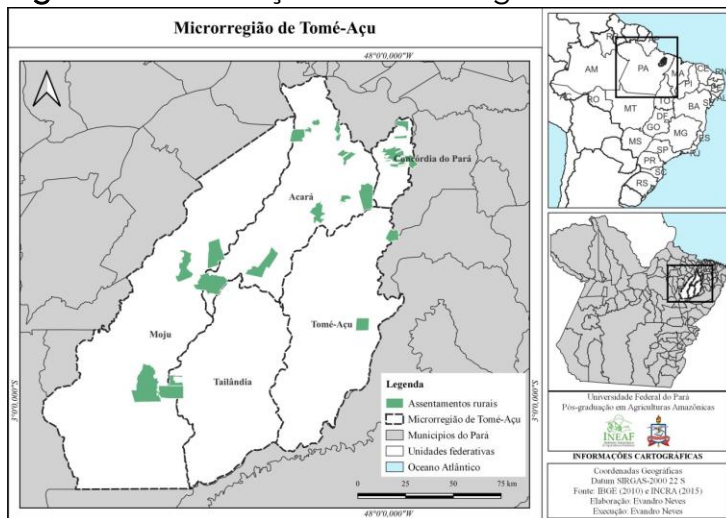
Além disso, a governança ambiental é também um processo político mediado por relações de poder entre a esfera institucional e as práticas locais conduzidas por quem está fora do Estado (VATN, 2015, p. 189). Por essa razão, é pertinente enfatizar que o caráter colaborativo das políticas ambientais deve ser adaptado e ajustável às perspectivas e aos interesses de diferentes atores, pois eles criam alternativas próprias para lidar com desafios locais. Portanto, a condução dessas políticas deve ser moldada pela interação entre fatores estruturais e práticas cotidianas dos diferentes atores que constituem um sistema de governança, já que interesses múltiplos e experiências distintas interagem e levam a uma variedade de caminhos (CASTRO et al., 2016).

A ÁREA DE ESTUDO, OS ATORES DA PESQUISA E OS PROCEDIMENTOS

METODOLÓGICOS

A pesquisa foi realizada no município de Tomé-Açu, localizado na microrregião homônima. O município abriga diferentes tipos de atividades – agricultura familiar e empresarial, pecuária e exploração madeireira – que conformam um mosaico de uso da terra e de mudanças na cobertura florestal, como pastagens, sistemas de produção perenes e agroflorestais e florestas secundárias com diferentes dimensões territoriais (IBGE, 2017).

Figura 1 – Localização da microrregião de Tomé-Açu.



Fonte: Elaboração dos autores.

No município em questão, encontramos uma diversidade de grupos demográficos, incluindo comunidades indígenas e quilombolas ao longo dos rios, posseiros com origens diversas e colonos migrantes que receberam títulos de propriedade das terras, além de agricultores descendentes de japoneses. Para fins deste estudo, concentramos nossa atenção nos agricultores familiares que estão integrados à agroindústria, conforme definido pela Lei nº. 11.326/2004, e que possuem propriedades com até quatro módulos fiscais, contando com mão de obra familiar e uma porcentagem mínima de renda proveniente de atividades econômicas em suas propriedades. Destacamos a importância da agricultura familiar como uma categoria sindical, o que permite que esses agricultores se organizem em sindicatos para unir esforços e defender seus interesses. Atualmente, os agricultores familiares de Tomé-Açu são politicamente representados por dois sistemas sindicais

nacionais distintos: a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que deu origem ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) do município em 1970, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF-Brasil), que deu origem ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura Familiar (SINTRAF) do município em 2006.

Os agricultores familiares afiliados aos sindicatos e abrangidos por esta pesquisa pertencem ao grupo demográfico de posseiros e colonos. Em sua maioria, são descendentes de migrantes provenientes do Nordeste do Brasil e de outras regiões do Pará, que chegaram a Tomé-Açu em diferentes períodos: na década de 1950, para trabalhar nas propriedades de agricultores descendentes de japoneses; na década de 1970, atraídos por projetos de colonização; e mais recentemente, atraídos por oportunidades de emprego nas plantações de dendê administradas por empresas desse setor. Quanto à questão da titularidade das terras, identificamos três tipos: a) aqueles que foram assentados por programas de colonização implementados entre 1970 e 1973 ao longo da rodovia PA-140; b) os que adquiriram terras em algum momento de suas vidas após chegarem a Tomé-Açu; e c) aqueles que foram assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária.

A história agrícola do município está intimamente ligada aos agricultores descendentes de japoneses, que chegaram ao Pará na década de 1920 como parte de um projeto de colonização específico e se destacaram na economia local através do cultivo da pimenta-do-reino. Atualmente, essa comunidade é composta por cerca de 300 famílias, com propriedades que variam de 20 a 200 hectares. Um dos proprietários mais proeminentes desse grupo é Michinori Konagano, que possui uma propriedade de 850 hectares. Esses agricultores possuem influência política significativa e são pioneiros em um sistema de produção inovador no município, conhecido como Sistemas Agroflorestais (SAF). Ao longo da história em Tomé-Açu e

enfrentando diversos desafios no cultivo monocultural da pimenta-do-reino, que já foi a principal cultura no município, eles passaram a adotar diferentes tipos de sistemas agroflorestais inspirados em técnicas tradicionais utilizadas pelos agricultores ribeirinhos da região. Essa comunidade se tornou simbólica do que é chamado de "SAFTA" (Sistemas Agroflorestais de Tomé-Açu), que abrange diferentes tamanhos de terras, variando de 10 a 370 hectares, em propriedades que variam de 20 a 850 hectares. A característica principal desse sistema produtivo é a combinação de culturas locais com culturas comerciais, como açaí, cacau, cupuaçu, dendê, pimenta-do-reino e uma variedade de frutas tropicais, além do cultivo de árvores para madeira e resina (KONAGANO, 2019).

Já os procedimentos metodológicos empregados neste estudo consistiram em revisão bibliográfica e análise de documentos nas sedes dos sindicatos. A primeira etapa de pesquisa de campo ocorreu entre os dias 1º e 5 de julho de 2019, visitando duas comunidades rurais do município: o Assentamento Rural Miritipitanga e a comunidade do KM-40 da PA-140. Entrevistamos sete agricultores familiares usando uma abordagem não diretiva, embora tenhamos seguido um roteiro predefinido. Além disso, foram realizadas outras pesquisas de campo nas sedes dos sindicatos e em delegacias sindicais relacionadas a essas entidades nos meses de março, abril e maio de 2022, assim como em abril, maio e junho de 2023. Cada visita teve a duração de cinco dias úteis para acompanhar as demandas sindicais, realizar entrevistas e consultar os arquivos das entidades. Durante esse período, entrevistamos os presidentes dos dois sindicatos, dois secretários gerais (que também já foram presidentes), dois secretários de finanças e duas delegadas sindicais de ambos os sindicatos. Também visitamos outras duas comunidades: a Comunidade do KM-23 e a Comunidade do Flechar. Nessas entrevistas, utilizamos a técnica de entrevista estruturada com perguntas predefinidas e gravamos as conversas com um gravador de áudio.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PPSOP NO PARÁ

O então presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou Tomé-Açu em maio de 2010 e enfatizou a necessidade de regulamentar de forma sustentável o cultivo de dendê na Amazônia brasileira, considerando os riscos socioambientais do cultivo no Sudeste Asiático. Ele afirmou que as plantações seriam feitas apenas em áreas desmatadas, degradadas e sem influência de territórios indígenas ou unidades de conservação. A responsabilidade socioambiental foi relacionada à geração de renda, emprego e inclusão social, citando exemplos de agricultores já integrados por meio de contratos com empresas (BRASIL, 2010). Foi anunciado o PPSOP, uma iniciativa do Governo Federal para regular a expansão do dendê no bioma amazônico.

Cinco instrumentos foram destacados para regular a expansão do dendê no Pará. O primeiro é o Zoneamento Agroecológico do Dendê (ZAE-Palma), que identifica áreas desmatadas antes de 2007, sem florestas primárias, unidades de conservação ou terras indígenas, para o plantio de dendê. O segundo é o aprimoramento dos instrumentos de crédito, como o PRONAF Eco-Dendê, uma linha de crédito do PRONAF que facilita a inclusão de agricultores por meio de contratos com empresas, apoiada pelo Banco da Amazônia (BASA). Os empréstimos são concedidos a agricultores com propriedades cadastradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e com a Declaração de Aptidão do PRONAF (DAP). O terceiro envolve pesquisa e inovação, com parcerias entre empresas públicas e privadas para melhoramento genético, aumento da oferta de sementes e pesquisas contínuas, destacando a atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). O quarto está relacionado à ampliação e aprimoramento dos serviços de assistência técnica, com interação entre empresas produtoras de dendê, órgãos estatais como a EMATER e os agricultores integrados, fornecendo suporte técnico. O quinto é a criação da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo, um órgão consultivo para discutir problemas e perspectivas da commodity, com a participação de ministérios do Governo Federal, instituições de pesquisa e

desenvolvimento e representantes dos produtores de dendê (BRASIL, 2013).

A partir desse programa, 88 agricultores foram integrados à dendeicultura em Tomé-Açu em 2011 e, até 2016, 202 contratos já haviam sido assinados só nesse município – de um total de 1.394 assinados em 18 municípios do Nordeste Paraense e da Região Metropolitana de Belém (SANTOS, 2016). Quanto a números mais atuais, percebemos ao longo da pesquisa que é um desafio estabelecê-los por, pelo menos, duas razões: a desistência dos projetos de dendê por parte dos agricultores e a implantação de uma nova linha de crédito do Banco do Estado do Pará, a Banpará Bio. No entanto, a partir de entrevistas nos sindicatos, conseguimos apurar que 53 agricultores integrados a uma empresa são sócios dos sindicatos – 17 filiados ao STTR, 36, ao SINTRAF.

Em uma escala maior, os dados mais recentes apontam que o Pará produz atualmente 98,47% dos cachos de coco de dendê de todo o país, e a microrregião de Tomé-Açu representa 21% desse total (SEDAP, 2019). Segundo a Associação Brasileira dos Produtores de Óleo de Palma (ABRAPALMA, 2018, p. 12), a área cultivada com palmeiras-de-dendê em 2018 era de 236 mil hectares distribuídos em 29 municípios paraenses, que representavam 88% da área cultivada de todo o país; o restante se divide entre os estados da Bahia (11%) e de Roraima (1%).

RESULTADOS

Os acordos estabelecidos entre agricultores familiares e empresas de dendê em Tomé-Açu são frequentemente conhecidos como acordos de colaboração, que têm uma duração que varia de 10 a 25 anos. Essencialmente, esses acordos envolvem a provisão de recursos pela empresa para a produção inicial nas propriedades familiares, além de assistência técnica e, em alguns casos, treinamento. Em troca, os agricultores fornecem mão de obra para o cultivo e colheita, e, ao final do processo, devem vender os cachos de coco para a empresa com a qual têm parceria. Ambas as partes são responsáveis pela gestão das plantações de dendê, mas é responsabilidade dos agricultores transportar os cachos

de dendê do local de produção até as instalações de processamento - geralmente, isso é terceirizado pelas próprias empresas, que indicam uma empresa para realizar o transporte e deduzem o valor do serviço no momento da compra dos cachos de coco dos agricultores.

O crédito máximo disponibilizado para agricultores familiares de Tomé-Açu que possuíam contrato com alguma empresa foi R\$ 88.000 (o limite estabelecido pelo Pronaf Eco é de R\$ 8.800 por ha). Descobrimos que suas terras tinham que ter o mínimo de 25 hectares (metade de um módulo fiscal de Tomé-Açu) para que pudessem assinar contratos com empresas; e deveriam destinar até 10 ha ao cultivo de dendê. Identificamos um tipo de contrato que não é preconizado pelo PPSOP. Entrevistamos em 2019 quatro agricultores que possuíam entre 25 e 50 hectares de terra e assinaram *contratos individuais* com uma empresa. Para cumpri-los, empregavam mão de obra familiar e, com pouca frequência, contratavam ajudantes em períodos de colheita.

Após intercâmbio de experiências com outros agricultores e diálogos com representantes dos sindicatos, esses agricultores compartilharam conosco que notaram cláusulas nos contratos que permitiam à empresa recusar a compra da totalidade da produção ou aplicar descontos na aquisição dos cachos de coco de dendê caso não atingissem critérios de produção pouco claros. Segundo relatos, os representantes da empresa não explicaram essas cláusulas no momento da assinatura do contrato, e os sindicatos não estiveram envolvidos no processo. É importante mencionar que, além das exigências das empresas, as parcelas do financiamento do PRONAF Eco Dendê só são liberadas nos primeiros anos se os agricultores cumprirem os contratos. As empresas são responsáveis por fiscalizar as produções e emitir laudos técnicos para garantir o recebimento das parcelas. No entanto, os agricultores relataram que a oferta de adubo se tornou instável após o terceiro ano de contrato e, em 2016, nem mesmo receberam o produto, o que impactou suas produções nos anos seguintes. Isso deixou as plantações mais

vulneráveis ao ataque do besouro "broca do olho" (*Rhynchophorus palmarum*), resultando em danos às folhas das palmeiras. Como resultado, a produtividade das plantações diminuiu. A empresa, ao invés de compartilhar as responsabilidades com os agricultores, atribuiu a eles a queda na produção e comprou os cachos de coco com descontos financeiros. Essa decisão afetou a renda final das famílias dos agricultores obtida por meio da venda de dendê, já que seus ganhos econômicos através desses contratos são calculados proporcionalmente à quantidade de cachos de coco entregues.

Durante os meses de maio e junho de 2023, realizamos entrevistas com famílias de agricultores nas comunidades Flechar e Miritipitanga. Ambas compartilharam dois problemas comuns nessas regiões. O primeiro está relacionado ao tempo que a empresa terceirizada, responsável pelo transporte dos cachos de coco, leva para coletá-los e entregá-los. Essa demora resulta na deterioração de muitos cachos, impactando negativamente o preço de venda do fruto para as empresas. Além disso, as empresas não permitem que os agricultores combinem outros cultivos nos campos de dendê, determinando que as plantações sejam feitas apenas em regime de monocultivo.

Ademais, a elaboração e a assinatura dos contratos não envolvem a participação dos sindicatos. Quando existem documentos pendentes que impedem a aprovação do projeto junto ao banco, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), os próprios técnicos das empresas organizam as documentações dos agricultores e a encaminham aos órgãos responsáveis pela emissão desses documentos para requerer sua emissão, como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Geralmente eles acompanham e representam os agricultores em todas as etapas do processo.

Lembremos que a expansão das plantações de dendê, de acordo com o PPSOP, envolve a interação de quatro atores-chave. O Estado oferece empréstimos de baixos juros aos agricultores familiares através do PRONAF e do Banco da

Amazônia, além do Selo Combustível Social que garante incentivos fiscais e preferência nas vendas em leilões da Petrobras para empresas que adquirem pelo menos 10% de sua matéria-prima de agricultores. As empresas são responsáveis por fornecer mudas, assistência técnica e infraestrutura inicial aos agricultores que estão integrados ao sistema. Essa relação é estabelecida por meio de contratos de longo prazo (25 anos), nos quais as empresas se comprometem a comprar toda a produção dos agricultores, financiar fertilizantes e outros insumos, além de deduzir 25% do valor da safra para facilitar o pagamento do empréstimo bancário. Por sua vez, os agricultores vendem sua produção exclusivamente para a empresa durante o período do contrato e cuidam adequadamente das plantações. Os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STTR) e os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (SINTRAF), em conjunto com suas confederações e federações, têm o papel de mediadores principais entre os agricultores e as agroindústrias, garantindo a celebração e o cumprimento dos contratos.

No entanto, a falta de negociação participativa por parte das empresas e a preferência por uma estratégia de negociação individual nas etapas de elaboração e tomada de decisão dos contratos resultaram na oposição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STTR) de Tomé-Açu à integração desde o início do PPSOP. Inicialmente, apenas 17 agricultores se cadastraram no programa por meio do sindicato, mas quando a diretoria percebeu que os contratos continham cláusulas desfavoráveis aos agricultores, penalizando-os em caso de não cumprimento das exigências, sem disposições semelhantes para as empresas, decidiu não emitir mais a Declaração de Aptidão ao Pronaf para integração na cultura do dendê.

Além disso, os contratos assinados pelos agricultores filiados ao sindicato, que obtiveram a DAP, continham cláusulas específicas que proibiam o cultivo de culturas tradicionais, como a mandioca, nas áreas destinadas ao dendê. Durante as entrevistas com os agricultores familiares, identificamos três pontos importantes relacionados ao cultivo da mandioca e de outras culturas alimentares no Nordeste

Paraense: o fornecimento de alimento ao longo do ano, contribuindo para a segurança alimentar; a diversificação produtiva, que evita a dependência excessiva de uma única cultura; e o potencial econômico derivado de produtos como amido, tapioca, farinha e ração animal. Portanto, o cultivo da mandioca e de frutas como cacau e cupuaçu desempenha um papel fundamental na diversidade da agricultura familiar de Tomé-Açu, garantindo segurança alimentar, renda econômica e diversificação de culturas.

Para a diretoria do STTR, esses aspectos são essenciais para fortalecer a resiliência dos sistemas agrícolas familiares e contribuir para o bem-estar dos agricultores. No entanto, essa diversidade passou a ser ameaçada pela integração, uma vez que os contratos com as empresas de dendê exigiam o cultivo exclusivo da palmeira em monocultivo. Por essa razão, o sindicato não viabiliza atualmente o documento para que seus sócios assinem contratos de integração em razão da expansão do monocultivo associada à redução de áreas para plantios tradicionais. Agricultores com 25 hectares, por exemplo, dispõem de apenas 2,5 hectares para o açaí, o cacau, o cupuaçu e a mandioca – já que 12,5 ha são destinados à Reserva Legal e 10 ha, ao monocultivo de dendê.

O sindicato tem atuado especificamente para denunciar os abusos cometidos pelas empresas no Conselho Municipal de Meio Ambiente, no qual ocupa um assento desde 2013 como conselheiro representante da sociedade civil. Sua presidente denuncia as violações contratuais e os impactos ambientais na dendeicultura que atingem os agricultores integrados. As principais preocupações com a dendeicultura incluem: esgotamento do solo, uma vez que o monocultivo está degradando a qualidade do solo e dificultando outros cultivos, segundo a diretoria do sindicato; uso excessivo de agrotóxicos, que é recomendado pelas próprias empresas para combater doenças que atingem as palmeiras-de-dendê; e a contaminação de rios e igarapés do município por resíduos químicos provenientes dos agrotóxicos disseminados nas plantações de dendê. Além disso, o sindicato

tem incentivado a retomada de associações comunitárias e a criação de uma cooperativa de modo que os agricultores possam enfrentar desafios comuns, compartilhar recursos e melhorar sua capacidade de negociação frente as empresas.

No que se refere ao SINTRAF, é possível observar a existência de um senso crítico quanto à dendeicultura, apesar de o número de sócios integrados ser mais do que o dobro dos integrados filiados ao STTR. A diretoria apoia a integração à dendeicultura, inclusive emitindo documentos que são negados pelo STTR se a finalidade da emissão for a integração, mas alerta para a necessidade da permanência de cultivos alimentares diversos e para os mesmos efeitos negativos levantados pelo STTR.

Não existem ações contra a dendeicultura, como acontece no caso do STTR. O SINTRAF, inclusive, é contra manifestações e protestos como aqueles realizados pelo STTR no Conselho Municipal de Meio Ambiente. As questões da modernização e da tecnologia agrícolas, da assistência técnica, da produção e do mercado são tratadas como prioridade no SINTRAF. A diretoria formou uma parceria com a Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu (CAMTA), a maior cooperativa do município, e uma empresa de dendê atuante em Tomé-Açu e criou a Cooperativa Mista de Agricultores da Agricultura Familiar de Miritipitanga (COOPAFAMINTA), que atualmente possui 34 agricultores associados vendendo dendê, polpas de frutas, macaxeira embalada a vácuo e hortaliças.

O cooperativismo é praticado no âmbito desse sindicato como uma forma de unir os agricultores para que eles ampliem suas possibilidades de produção e consumo, busquem benefícios mútuos no município e aliviem a pressão exercida pelas empresas nos contratos de integração. A cooperativa tem contribuído especialmente para o fortalecimento da economia local, para o empoderamento dos membros, uma vez que os membros se envolvem nas decisões e nas atividades de organização da cooperativa, e para a promoção da solidariedade e cooperação. A diretoria da cooperativa, vinculada ao SINTRAF, encerrou a venda de dendê para

a empresa com a qual estabeleceu parceria para a sua fundação ao perceber cláusulas contratuais que deixavam os agricultores mais vulneráveis em termos de renda, diversificação da produção e segurança alimentar. Por essa razão, ela passou a comprar dendê dos agricultores e vender o produto para outras empresas como forma de demonstrar que o sindicato é capaz de atuar no processo de representação dos agricultores mesmo não participando da elaboração dos contratos de integração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos mencionados ilustram que os agricultores foram prejudicados por condições pelas quais não eram exclusivamente responsáveis. No entanto, eles não tiveram o poder de penalizar as empresas por eventuais descumprimentos ou atrasos na prestação de serviços, como assistência técnica e fornecimento de adubos. Isso nos leva a concluir que o acordo com as empresas é unilateral: em situações de adversidades climáticas ou infestações de pragas, por exemplo, os agricultores arcam com todos os prejuízos, ficando em uma posição de fragilidade diante das empresas.

Nesse contexto, os sindicatos analisados desempenham ações significativas em relação à integração e aos desafios da dendeicultura no Pará. Por um lado, o STTR tem atuado de forma clara para evitar novas integrações, inclusive recusando-se a emitir documentos para esse propósito e denunciando abusos cometidos pelas empresas em órgãos consultivos municipais. Por sua vez, o SINTRAF chegou a estabelecer uma parceria com uma empresa para criar uma cooperativa agrícola, mas decidiu encerrá-la após identificar relações desiguais entre a empresa e os agricultores, optando por vender os cachos de coco produzidos por seus cooperados para outra empresa que oferecesse melhores condições financeiras naquele momento.

Esses exemplos demonstram que os sindicatos desempenham um papel importante na organização dos agricultores em relação à dendeicultura. Eles trabalham para reduzir a influência das empresas sobre os agricultores familiares, negando e dificultando a adesão de novos integrados, além de negociar preços justos e estabelecer parcerias com empresas para garantir que os agricultores sejam remunerados de forma adequada pelo seu trabalho. Essas ações visam fortalecer os agricultores e equilibrar as relações no setor, promovendo uma maior justiça econômica e social na dendeicultura.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo; MAGALHÃES, Reginaldo. O acesso de familiares aos mercados de biodiesel: parcerias entre grandes empresas e movimentos sociais. **Fipe**, São Paulo, nº 6, p. 1-31, 2007.

ABRAPALMA. Diagnóstico da produção sustentável da palma de óleo. Brasília: MAPA, 2018.

BRASIL. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de lançamento do Programa Nacional de estímulo à produção de óleo de palma e entrega de títulos provisórios de terras e licenciamento ambiental para 3,7 mil agricultores familiares da região Tomé-Açu - PA, 06 de maio de 2010.** Brasília: Secretaria de Imprensa da Presidência da República, 2010.

BRASIL. Projeto de Lei nº119, de 2013. **Dispõe sobre a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil, estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico para a cultura palma de óleo e dá outras providências.** Brasília, 2013.

BRONDÍZIO, Eduardo S. Institutional crafting and the vitality of rural areas in an urban world: perspectives from a japanese community in the Amazon. **Global Environmental Research, online journal**, v. 16, p. 145–151, 2012.

CASTRO, Fábio de; HOGENBOOM, Barbara; BAUD, Michiel. Introduction: environment and society in contemporary Latin America. In: CASTRO, Fábio de; HOGENBOOM, Barbara; BAUD, Michiel (eds). **Environmental governance in Latin America.** Palgrave Macmillan, London, 2026, p. 1-25.

HAQUE, Mahfuzul. Environmental Governance. In: FARAZMAND, Ali. (ed.) **Global Encyclopedia of Public Administration, Public Policy, and Governance.** Cham: Springer, 2018. p. 1707-1715.

KONAGANO, MICHINORI. **Sistemas Agroflorestais em Tomé-Açu.** Palestra proferida para discentes e docentes da disciplina Agroecologia e Sistemas Agroflorestais, do curso de Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Tomé-Açu, pesquisa de campo, julho de 2019.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2014. Dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à concessão, manutenção e uso do Selo Combustível Social.** Brasília: Diário Oficial da União, Poder Executivo, 27 nov. 2014. Seção 1.

MOTA, Dalva Maria da; MOURÃO JÚNIOR, Moisés; SCHMITZ, Heribert. Oil palm cultivation in the Brazilian Amazon: state actions, interest groups, and conflict. In: BONANNO, Alessandro; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa (Ed.). **State capitalism under neoliberalism: the case of agriculture and food in Brazil.** London: Rowman & Littlefield Publishing Group, 2020, p. 93-111.

NEWIG, Jens; FRITSCH, Oliver. Environmental governance: participatory, multi-level and effective?. **Environmental Policy and Governance**, v. 19(3), p. 141-214, 2009.

OSTROM, Elinor. **Governing the commons: The evolution of institutions for collective action.** New York: Cambridge University Press, 1990.

SANTOS, Ricardo Thomaz. **Desenvolvimento rural da Amazônia Oriental e PRONAF Eco Dendê: reflexões sobre a política pública de incentivo à produção de biodiesel e à agricultura familiar no município de Tomé-Açu/PA.** 2017. 136 f. dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento, CESUPA, Belém, 2017.

SEDAP – **Panorama agrícola do Pará (2015-2019): dendê (cacho de coco).** 2019. Disponível em: [Apresentação do PowerPoint \(sedap.pa.gov.br\)](http://sedap.pa.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2021.

VATN, Arild. **Environmental governance: institutions, policies and actions.** Cheltenham: Edward Elgar Publ., 2015.